



2011

Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Viana do Castelo



	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

Índice

Parte I - Enquadramento geral do plano.....	9
1. Introdução	10
2. Âmbito de aplicação	11
3. Objectivos gerais	12
4. Enquadramento legal	13
5. Antecedentes do processo de planeamento	14
6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território.....	15
7. Activação do plano	22
7.1. Competência para a activação do plano.....	22
7.2. Critérios para a activação do plano	24
8. Programa de exercícios	27
Parte II - Organização da resposta.....	31
1. Conceito de actuação	32
1.1. Comissões de Protecção Civil.....	33
2. Execução do plano.....	36
2.1. Fase de emergência.....	37
2.2. Fase de reabilitação.....	39
3. Articulação e actuação dos agentes, organismos e entidades	41
3.1. Missão dos agentes de protecção civil	42
3.1.1. Fase de emergência	43
3.1.2. Fase de reabilitação	43
3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio	46
3.2.1. Fase de emergência	46
3.2.2. Fase de reabilitação	46

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

Parte III - Áreas de intervenção	53
1. Administração de meios e recursos	54
2. Logística	57
3. Comunicações	65
4. Gestão da informação	67
5. Procedimentos de evacuação	73
6. Manutenção da ordem pública.....	75
7. Serviços médicos e transporte de vítimas	77
8. Socorro e salvamento.....	79
9. Serviços mortuários.....	85
10. Protocolos	89
Parte IV - Informação complementar	90
Secção I.....	91
1. Organização geral da protecção civil em Portugal.....	91
1.1. Estrutura da protecção civil	92
1.2. Estrutura das operações	95
2. Mecanismos da estruturas da protecção civil	98
2.1. Composição, convocação e competências da Comissão de Protecção Civil.....	98
2.2. Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta, contingência ou calamidade	100
2.3. Sistema de monitorização, alerta e aviso	101
Secção II.....	111
1. Caracterização geral	111
2. Caracterização física.....	113
3. Caracterização socioeconómica.....	126
4. Caracterização das infra-estruturas	135
5. Caracterização do risco.....	147

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

5.1. Análise de risco	147
5.2. Análise da vulnerabilidade.....	216
5.3. Estratégias para a mitigação de riscos.....	222
6. Cenários.....	242
7. Cartografia	267
Secção III.....	268
1. Inventário de meios e recursos.....	268
2. Lista de contactos.....	300
3. Modelo de relatórios e requisições.....	303
4. Modelo de comunicados	316
5. Lista de controlo de actualizações do plano.....	317
6. Lista de registo de exercícios do plano.....	318
7. Lista de distribuição do plano	318
8. Legislação.....	320
9. Bibliografia.....	325
10. Glossário	326

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

Índice de Quadros

Quadro 1. Objectivos Gerais Plano Nacional da Água (PNA)	17
Quadro 2. Circunstâncias que fundamentam a activação do PMEPC de Viana do Castelo (Grau de Gravidade).....	25
Quadro 3. Circunstâncias que fundamentam a activação do PMEPC de Viana do Castelo (Grau de Probabilidade)	26
Quadro 4. Factores de agravamento dos níveis de alerta	26
Quadro 5. Exercícios a realizar no concelho de Viana do Castelo	29
Quadro 6. Objectivos dos exercícios a realizar em Viana do Castelo	30
Quadro 7. Estrutura Inicial de Resposta.....	33
Quadro 8. Composição da CMPC de Viana do Castelo	34
Quadro 9. Competências da CMPC de Viana do Castelo	34
Quadro 10. Local de funcionamento da CMPC de Viana do Castelo	35
Quadro 11. Contactos da Câmara Municipal de Viana do Castelo	35
Quadro 12. Contactos do Centro Municipal de Protecção Civil	35
Quadro 13. Missão dos Agentes de Protecção Civil na fase de emergência e na fase de reabilitação	45
Quadro 14. Missão dos organismos e entidades de apoio na fase de emergência e reabilitação...	52
Quadro 15. Estrutura da Protecção Civil em Portugal	92
Quadro 16. Estruturas de Comando da Protecção Civil em Portugal	96
Quadro 17. Composição da CMPC.....	98
Quadro 18. Competências da CMPC.....	99
Quadro 19. Local de funcionamento da CMPC.....	100
Quadro 20. Contactos do Edifício dos Paços do Concelho.....	100
Quadro 21. Contactos do Centro Municipal de Protecção Civil	100
Quadro 22. Níveis de Aviso do IM	102
Quadro 23. Critérios dos avisos meteorológicos.....	103
Quadro 24. Sistema de alertas meteorológicos	105
Quadro 25. Sistema de alertas de risco de incêndio florestal	105
Quadro 26. Sistema de alertas de risco de onda de calor.....	106
Quadro 27. Graus de gravidade para activação do estado de alerta	107
Quadro 28. Graus de probabilidade para activação do estado de alerta	108
Quadro 29. Matriz de Risco para Activação do Plano.....	108
Quadro 30. Níveis do estado de alerta	108
Quadro 31. Valores extremos das temperaturas (1971-2000).....	113
Quadro 32. Fenómenos meteorológicos adversos (1971-2000).	116
Quadro 33. Percentagem do território afectado pelas secas ocorridas entre 1943 e 2006.	198
Quadro 34. Classes de vulnerabilidade utilizadas no mapa de vulnerabilidade de Portugal.....	207

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

Índice de Figuras

Figura 1. Âmbito de aplicação do PME de Viana do Castelo	11
Figura 2. Processo de activação do PMEPC	23
Figura 3. Níveis de Alerta do Plano	23
Figura 4. Critérios para activação do PMEPC	24
Figura 5. Matriz de Risco para Activação do Plano	26
Figura 6. Procedimentos de execução do Plano Municipal de Emergência.....	36
Figura 8. Diagrama das comunicações CMPC/Outras Entidades (rede dirigida).....	65
Figura 9. Diagrama de procedimentos nos pedidos de socorro pré-hospitalar	82
Figura 10. Diagrama de procedimentos nos outros pedidos de socorro	82
Figura 11. Diagrama de procedimentos para a declaração de acidente grave ou catástrofe.....	84
Figura 12. Diagrama de difusão de alertas.....	109
Figura 13. Enquadramento Geográfico do concelho de Viana do Castelo.....	111
Figura 14. Hipsometria do concelho de Viana do Castelo.....	117
Figura 15. Carta de declives do concelho de Viana do Castelo	118
Figura 16. Carta de exposição das vertentes do concelho de Viana do Castelo.	119
Figura 17. Rede hidrográfica do concelho de Viana do Castelo	124
Figura 18. População residente (2011) e taxa de variação da população residente (2001-2011) .	127
Figura 19. Densidade Populacional (2001) do concelho de Viana do Castelo	128
Figura 20. N.º de edifícios (2011) e taxa de variação do n.º de edifícios (2001-2011) do concelho de Viana do Castelo	131
Figura 21. N.º de alojamentos (2011) e taxa de variação do n.º de alojamentos (2001-2011) do concelho de Viana do Castelo.....	132
Figura 22. População activa por sector de actividade (2001) no concelho de Viana do Castelo ...	134
Figura 23. Principais acessibilidades e rede viária do concelho de Viana do Castelo.....	135
Figura 24. Rede ferroviária (Linha do Minho).....	137
Figura 25. Rede de abastecimento de água do concelho de Viana do Castelo	139
Figura 26. Rede de saneamento do concelho de Viana do Castelo.....	141
Figura 27. Rede eléctrica do concelho de Viana do Castelo.....	142
Figura 28. Rede de postos de combustível do concelho de Viana do Castelo.	143
Figura 29. Equipamentos Culturais, Associações Culturais e Recreativas e Centros Paroquiais do concelho de Viana do Castelo	144
Figura 30. Equipamentos religiosos/locais de culto do concelho de Viana do Castelo.	144
Figura 31. Cobertura das principais redes móveis em Portugal.	145
Figura 32. Instalações dos Agentes de Protecção Civil de Viana do Castelo.....	146
Figura 33. Metodologia de análise do risco	147
Figura 34. Carta de susceptibilidade de movimentos de vertente no concelho de Viana do Castelo	153
Figura 35. Marca da cheia de 1866.	155
Figura 36. Marcas das cheias de 1909.	155
Figura 37 . Zonas ameaçadas pelas cheias do Rio Lima no Concelho de Viana.....	156
Figura 38. Carta de Susceptibilidade de Inundações no Concelho de Viana do Castelo	157

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

Figura 39. Número de dias, em média, de duração de ondas de calor.....	159
Figura 40. Temperatura máxima do ar, em média, nos períodos de ocorrência de ondas de calor.	159
Figura 41. Número de dias de duração da onda de calor de 11 a 22 de Julho de 1991.	160
Figura 42. Número de dias de duração da onda de calor de 29 de Julho a 14 de Agosto de 2003.	161
Figura 43. Valores mais elevados de temperatura máxima (29 de Julho a 14 de Agosto de 2003).	161
Figura 44. Temperatura mínima do ar, em média, nos períodos de ocorrência de vagas de frio..	164
Figura 45. Número de dias de duração da vaga de frio de 6 a 17 de Fevereiro de 1985.....	165
Figura 46. Número de dias de duração da vaga de frio de 12 a 29 de Dezembro de 2001.	166
Figura 47. Valores extremos da temperatura mínima do ar da vaga de frio de 12 a 29 de Dezembro de 2001.....	166
Figura 48. Mapa de epicentros	169
Figura 49. Mapa neotectónico da Região Norte.....	171
Figura 50. Intensidade sísmica (Zonas de intensidade máxima).	172
Figura 51. Zonas de risco sísmico.....	172
Figura 52. Acidentes rodoviários em Viana do Castelo.....	176
Figura 53. Carta de susceptibilidade de acidentes rodoviários no concelho de Viana do Castelo.	176
Figura 54. Incêndio urbano na freguesia de Areosa	177
Figura 55. Carta de susceptibilidade de incêndios urbanos no concelho de Viana do Castelo.....	179
Figura 56. Carta de susceptibilidade de incêndios industriais no concelho de Viana do Castelo. .	181
Figura 57. Acidente com transporte de mercadorias na freguesia de Meadela (Viana do Castelo).	184
Figura 58. Carta de susceptibilidade de acidentes com transportes de mercadorias perigosas no concelho de Viana do Castelo.....	185
Figura 59. Carta de susceptibilidade de colapso de estruturas no concelho de Viana do Castelo.	187
Figura 60. Incêndio Florestal em Areosa (Agosto de 1998)	188
Figura 61. Carta de perigosidade de incêndios florestais do concelho de Viana do Castelo.	189
Figura 62. Carta de Prioridades de Defesa do concelho de Viana do Castelo (A).	190
Figura 63. Carta de prioridades de defesa da floresta contra incêndios (B).	191
Figura 64. Carta geológica simplificada de Portugal Continental.....	192
Figura 65. Concentrações diárias e sazonais de radão num mesmo local.	193
Figura 66. Extracto da carta de radiação gama natural.	194
Figura 67. Distribuição do radão em Portugal (Bq/m ³).....	194
Figura 68. Número de meses em seca em Portugal Continental.....	197
Figura 69. Número de meses consecutivos em seca severa e extrema.....	199
Figura 70. Extracto do POOC Caminha-Espinho.	205
Figura 71. Vulnerabilidade à contaminação de aquíferos em Portugal Continental.....	208
Figura 72. Implantação da Rede Ferroviária do concelho de Viana do Castelo.	209
Figura 73. Acidentes em gasodutos no concelho de Viana do Castelo.....	212
Figura 74. Barragem do Alto Lindoso.....	214
Figura 75. Barragem de Touvedo.....	215

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

Figura 76. Localização das Barragens do Alto Lindoso e Touvedo	215
Figura 77. Modelo conceptual do risco.....	216

Índice de Gráficos

Gráfico 1. Médias das temperaturas médias, máximas e mínimas (°C)	113
Gráfico 2. Média da quantidade de precipitação (1971-2000)	114
Gráfico 3. Humidade relativa do ar às 9h UTC (1971-2000).....	114
Gráfico 4. Número médio de dias com insolação (1971-2000).	115
Gráfico 5. Velocidade média do vento (1971-2000)	115
Gráfico 6. Evaporação (1971-2000)	116
Gráfico 7. Distribuição (%) das classes de altimetria no concelho de Viana do Castelo.....	118
Gráfico 8. Distribuição (%) das classes de declives no concelho de Viana do Castelo.....	119
Gráfico 9. Distribuição (%) das classes de exposição das vertentes no concelho de Viana do Castelo.....	120
Gráfico 10. Distribuição das unidades pedológicas dominantes em Viana do Castelo.	123
Gráfico 11. Classes de aptidão do solo no concelho de Viana do Castelo	123
Gráfico 12. Evolução da população residente no concelho de Viana do Castelo (2001-2011)	126
Gráfico 13. Estrutura etária da população residente em Viana do Castelo (2001).	129
Gráfico 14. Variação da estrutura etária da população residente em Viana do Castelo (2001-2011)	129
Gráfico 15. População activa por sectores de actividade (2001)	133
Gráfico 16. Empresas por ramos de actividade (2001).	133
Gráfico 17. Número de dias com temperatura $\geq 30^{\circ}\text{C}$ e $\geq 35^{\circ}\text{C}$ referente ao período de 11 a 22 de julho de 1991.....	160
Gráfico 18. Número de dias com temperatura mínima $< 0^{\circ}\text{C}$ e $< -5^{\circ}\text{C}$ (6 a 17 de Janeiro de 1985).	165
Gráfico 19. Acidentes com vítimas em Viana do Castelo.	173
Gráfico 20. N.º de feridos leves nos acidentes ocorridos em Viana do Castelo.....	174
Gráfico 21. N.º de feridos graves nos acidentes ocorridos em Viana do Castelo.....	174
Gráfico 22. N.º de vítimas mortais dos acidentes ocorridos em Viana do Castelo.....	175
Gráfico 23. Índice de gravidade dos acidentes ocorridos em Viana do Castelo.....	175
Gráfico 24. Percentagem do território em seca severa e extrema.....	200

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

Parte I – Enquadramento Geral do Plano

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

1. Introdução

O Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil (PMEPC) do Município de Viana do Castelo (doravante designado por Plano) é um instrumento de gestão vocacionado para sistematizar o conjunto de normas, regras e procedimentos destinados a fazer face à ocorrência de situações de acidente grave ou catástrofe que se venham a verificar no território do Município de Viana do Castelo.

Constitui-se num instrumento simultaneamente preventivo e de gestão operacional dado que ao identificar os riscos estabelece os recursos para lhes fazer face, define as acções a empreender, atribui as respectivas missões, e estabelece as estruturas e órgãos de coordenação e comando que as enformam.

As características geográficas, geológicas, climáticas e as actividades socio-económicas sujeitam as populações do município a riscos de diversa índole, sejam de origem natural, tecnológica ou antrópica, cuja avaliação, prevenção e mitigação dos seus efeitos justifica a existência do presente instrumento de gestão.

Abarcando a totalidade da área do município e a generalidade dos riscos a que este está sujeito, constitui-se num plano municipal de âmbito geral.

O Plano não é um documento definitivo, sendo obrigatório proceder à sua revisão no mínimo bienalmente, conforme descrito no artigo 6º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho. No entanto, sempre que existam alterações pertinentes fruto da sua aplicação prática em exercícios ou em situações reais de emergência, ou pela percepção de novos riscos, pela identificação de novas vulnerabilidades, pela existência de informações decorrentes de novos estudos ou relatórios de carácter técnico e científico, pela mudança dos meios e recursos disponíveis, pela alteração dos contactos das diversas entidades envolvidas no plano ou por mudanças do quadro legislativo em vigor, deve proceder-se à sua actualização.

O Director do Plano é, no âmbito da sua responsabilidade local pela política de protecção civil, o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Vice-presidente da Câmara Municipal.

O conceito de risco assenta no pressuposto da perda da vida humana, dos seus bens, ou de destruição da organização da sociedade. Neste sentido, o seu permanente evoluir cria de forma contínua novos riscos, valorizando uns em detrimento de outros, numa mudança que exige permanente atenção, dificulta a sua identificação, qualificação e quantificação, agravada pelo facto de ao longo do tempo, as diferentes formas de os encarar, e a sua maior ou menor valorização, originarem que os respectivos registos não se tivessem efectuado de forma permanente, sistemática e contínua, o que dificulta o

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

estabelecimento da frequência dos seus eventos, factor determinante da medida do seu valor.

O presente Plano constitui um documento flexível, dinâmico e de fácil consulta, identificando claramente as situações de risco e apontando um conjunto de soluções de emergência a partir dos meios e recursos existentes no município de Viana do Castelo.

2. Âmbito de aplicação

De acordo com o definido na Lei de Bases de Protecção Civil, o presente Plano tem um âmbito de aplicação territorial correspondente a todo o Município de Viana do Castelo, incluindo as quarenta freguesias, como podemos observar na figura 1.

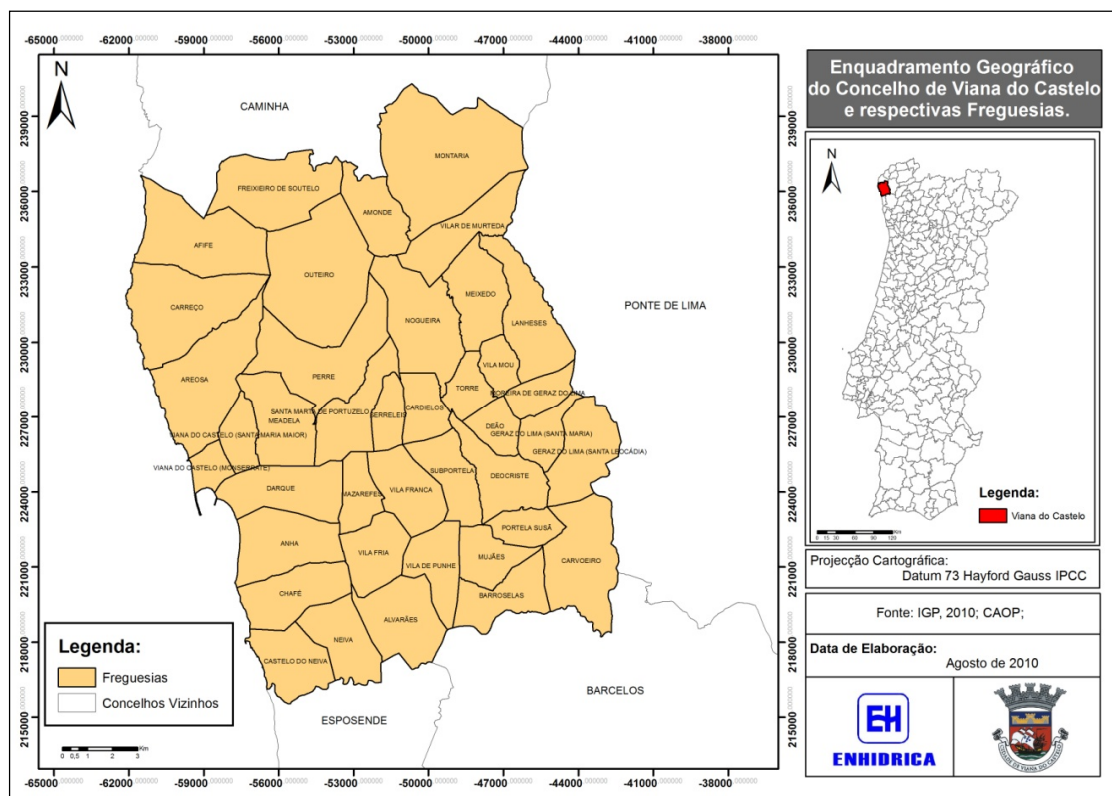


Figura 1. Âmbito de aplicação do PME de Viana do Castelo

Quanto à sua finalidade, o PMEPC é de carácter geral e identifica os riscos de origem natural ou de acção antrópica com probabilidade de ocorrência significativa no Município, dos quais podem resultar acidentes graves ou catástrofes que afectem populações, património edificado, ambiente e actividades socioeconómicas.

O Município está sujeito a diversos riscos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, conforme provam os acontecimentos trágicos que atingiram algumas localidades com consequências gravosas em termos humanos, sociais e económicos.

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

Particular destaque merecem os riscos associados à severidade das condições meteorológicas, como os incêndios florestais, cheias e inundações, ondas de calor, vagas de frio e ainda os riscos tecnológicos. Todos estes riscos serão caracterizados detalhadamente na parte IV-II-5 do PMEPC.

Importa, pois, evitar os acidentes graves ou catástrofes derivados de contingências de origem natural ou tecnológica, que ocorrem pela falta de medidas de prevenção e preparação adequadas.

Assim o PMEPC analisa as causas desses eventos e avalia as suas consequências com vista a contribuir para a definição de cenários de acidentes, para a formulação de medidas destinadas à redução de riscos e para o estabelecimento de estratégias de intervenção destinadas a minimizar as consequências da sua ocorrência.

3. Objectivos gerais

O PMEPC constitui-se como uma plataforma para responder organizadamente aos danos provocados por situações de acidente grave ou catástrofe, definindo a estrutura de Coordenação, Direcção, Comando e Controlo, regulando a forma como é assegurada a coordenação entre as diferentes entidades a envolver nas operações.

A Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho - **Lei de Bases de Protecção Civil** - no n.º 1 do artigo 50º, define que os *Planos de Emergência* são elaborados de acordo com as directivas emanadas da Comissão Nacional da Protecção Civil e estabelecerão, nomeadamente:

- a) *A tipificação dos riscos;*
- b) *As medidas de prevenção a adoptar;*
- c) *A identificação dos meios e recursos mobilizáveis, em situação de acidente grave ou catástrofe;*
- d) *A definição das responsabilidades que incubem aos organismos, serviços e estruturas, públicas ou privadas, com competências no domínio da protecção civil;*
- e) *Os critérios de mobilização e mecanismos de coordenação dos meios e recursos, públicos ou privados, utilizáveis;*
- f) *A estrutura operacional que há-de garantir a unidade de direcção e o controlo permanente da situação.*

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

O presente Plano tem os seguintes objectivos gerais:

- i) Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e a disponibilização dos meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um evento de grande amplitude;
- ii) Desenvolver, nas entidades envolvidas nas operações de Protecção Civil e Socorro, o nível adequado de preparação para a emergência para as diferentes tipologias de risco, de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada;
- iii) Promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infra-estruturas vitais, de modo a limitar os efeitos do evento;
- iv) Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o PMEPC, permitindo a sua actualização;
- v) Promover junto das populações acções de sensibilização para a autoprotecção, tendo em vista a sua preparação e envolvimento na estrutura de resposta à emergência especialmente nos habitantes ou utilizadores de infra-estruturas existentes nas áreas com maior probabilidade de danos.

4. Enquadramento legal

A elaboração do PMEPC foi devidamente enquadrada legalmente, conforme disposto nos diplomas legais em vigor na área da protecção civil.

Assim sendo, a legislação que sustenta o Plano Municipal de Emergência de Viana do Castelo é a seguinte:

- **Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho** - Lei de Bases da Protecção Civil.
A Lei de Bases de Protecção Civil define os princípios, os objectivos e as orientações para a actividade de Protecção Civil.
- **Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho** - Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS).
O Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), conforme definido em diploma próprio, é o conjunto de estruturas, normas e procedimentos

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

que asseguram que todos os agentes de protecção civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional.

➤ **Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro –**

Define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de protecção civil e determina as competências do comandante operacional municipal.

➤ **Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho da Comissão Nacional de Protecção Civil –**

Define os critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil;

➤ **Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de Julho -**

Cria um regime que permita adoptar medidas de assistência a pessoas atingidas por catástrofes ou calamidades (Conta de Emergência).

➤ **Decreto-Lei n.º 225/2009 de 14 de Setembro –**

Define o regime de concessão de auxílios financeiros nas situações em que o governo tenha declarado a situação de calamidade, bem como o tratamento associado ao Fundo de Emergência Municipal.

5. Antecedentes do processo de planeamento

Anteriormente ao presente plano vigorou o Plano Municipal de Emergência, aprovado pela Comissão Nacional de Protecção Civil em 15.04.1999, após parecer favorável da Comissão Distrital de Protecção Civil do mesmo ano. O seu processo de elaboração e aprovação não foram submetidos a prévia consulta pública por à data não ser legalmente exigível tal procedimento.

No seu período de vigência, de cerca de oito anos, foi activado formalmente em 19.08.2005, em 28.07.2010 e em 13.08.2010 devido à dimensão e gravidade dos incêndios florestais que assolaram o município, embora diversos outros eventos de socorro tivessem sido regularmente apoiados por algumas das medidas ali previstas não tendo, no entanto, tais situações exigido a activação plena e formal daquele plano.

Foi sendo regular e anualmente actualizado no que respeita à listagem de contactos com os diversos agentes de protecção civil, autoridades, entidades, organismos de cooperação, bem como no que respeita ao inventário de meios e recursos disponíveis.

A realização de alguns exercícios avulsos nunca contemplou o cenário de activação do plano municipal de emergência.

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

Consulta Pública

Na sequência da reunião da Câmara Municipal de Viana do Castelo de 16 de Maio de 2011, em que esta tomou conhecimento do parecer favorável emitido, em 5 de Maio de 2011, pela Comissão Municipal de Protecção Civil, por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 14 de Junho de 2011, foi iniciado o processo de consulta pública a 2011.06.14, tendo terminado a 2011.07.29.

As partes públicas do plano estiveram disponíveis na Câmara Municipal de Viana do Castelo e no site do Município.

No período de consulta pública não foi apresentada qualquer sugestão ou observação.

Parecer da CMPC

Em reunião da Comissão Municipal de Emergência, realizada a 11 de Abril de 2012, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, e nos termos do nº 5 do artigo 4º da Directiva anexa à Resolução 25/2008, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à proposta de Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Viana do Castelo a remeter à Autoridade Nacional de Protecção Civil para instrução do processo de aprovação a ser submetido à Comissão Nacional de Protecção Civil.

Viana do Castelo, 11 de Abril de 2012

A Comissão

6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território

A política de ordenamento do território e de urbanismo assenta no sistema de gestão territorial, que se organiza, num quadro de interacção coordenada, em três âmbitos: nacional, regional e municipal.

Os diversos instrumentos de planeamento e ordenamento do território quando aplicados de forma responsável e rigorosa potenciam o ordenamento e contribuem para reduzir a probabilidade de ocorrências de riscos naturais e tecnológicos.

O Plano Municipal de Emergência de Viana do Castelo foi elaborado sem descorar a interligação necessária com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território, ou seja, respeita todas as referências emanadas ao nível nacional, regional e municipal.

De seguida, apresentamos em síntese os diversos planos de ordenamento do território e os seus pontos de intercepção com o Plano Municipal de Emergência de Viana do Castelo:

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

6.1. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

O PNPOT estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional e consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial, nomeadamente os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT), os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) e os Planos Especiais de Ordenamento do território (PEOT). Corresponde a uma reflexão estruturada em torno do território, explicitando os propósitos que a administração pretende atingir para um ordenamento eficiente.

Uma análise pelo PNPOT, revela-nos que um dos principais problemas do país prende-se com os recursos naturais e a gestão de riscos devido à insuficiente consideração dos mesmos nas acções de ocupação e transformação do território.

No PNPOT são definidos modelos territoriais baseados num diagnóstico efectuado e na análise de cenários, definindo-se, com base nestes, a estratégia de desenvolvimento e ordenamento mais favorável a cada região.

Assim sendo, foram definidos quatro vectores de organização espacial dos recursos territoriais:

- Riscos;
- Recursos naturais e ordenamento agrícola e florestal;
- Sistema urbano;
- Acessibilidade e conectividade internacional.

O modelo territorial definido para o "vector Riscos", define como principais opções estratégicas:

- Preservar o quadro natural e paisagístico, em particular os recursos hídricos, a zona costeira, a floresta e os espaços de potencial agrícola;
- Estruturar nucleações que contrariem a tendência para a urbanização contínua ao longo da faixa litoral de Portugal Continental.

A inclusão deste vector no modelo territorial do PNPOT significa que a gestão preventiva de riscos constitui uma prioridade de primeira linha da política de ordenamento do território, sendo considerada uma condicionante fundamental da organização das várias componentes do modelo e um objectivo do programa das políticas do PNPOT, e ainda, um elemento obrigatório dos outros instrumentos de gestão territorial.

As vulnerabilidades e riscos que o PNPOT contempla com o intuito de prevenção e redução dos mesmos, e que devem ser tidos em conta na elaboração do PMEPC são os seguintes:

Movimentos em massa;	Inundações;
Actividade sísmica;	Contaminação de massas de água;
Incêndios florestais;	Cheias;
Contaminação e erosão dos solos;	Secas e desertificação;
Riscos associados a diversas infra-estruturas;	Derrames acidentais no mar;
Ruptura de barragens;	Acidentes industriais graves.

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

6.2. Plano Nacional da Água (PNA)

O Plano Nacional da Água é um documento que define as orientações de âmbito nacional para a gestão integrada dos recursos hídricos, fundamentadas em diagnóstico actualizado da situação e na definição de objectivos a alcançar através de medidas e acções. No contexto da Protecção Civil, importa aqui referir os objectivos gerais e as medidas e tipos de intervenção (quadro 1):

Objectivos Gerais	Medidas e Tipos de Intervenção
Promover a sustentabilidade ambiental, económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, como forma de gerir a procura e garantir as melhores condições ambientais futuras.	Avaliação e controlo das fontes de poluição: - Avaliação e controlo de descargas de substâncias poluentes, provenientes nomeadamente da indústria alimentar e suiniculturas; - Desactivação e selagem de lixeiras de resíduos urbanos, ainda não concluídas; - Prevenção da ocorrência de riscos de poluição; Protecção das origens de água destinada à produção de água para consumo humano: - Delimitação de áreas de protecção de captações de águas superficiais e subterrâneas destinadas à produção de água para consumo humano; Minimização dos efeitos das secas: - Elaboração de um plano de contingência para períodos de seca; Minimização de acidentes de poluição: - Prevenção e minimização de acidentes de poluição; - Elaboração de planos de emergência para actuação em caso de poluição accidental.
Assegurar a gestão integrada do domínio hídrico, promovendo a integração da componente recursos hídricos nas outras políticas sectoriais e assegurando a integridade hídrica das regiões hidrográficas bem como a integração dos aspectos da quantidade - qualidade da água e dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais	Domínio Hídrico e Ordenamento: - Condicionantes à ocupação do domínio hídrico em zonas inundáveis; - Elaboração de directrizes para alterar a localização de unidades industriais incompatíveis; - Elaboração de recomendações para os Planos de Ordenamento do Território no âmbito da protecção e valorização dos recursos hídricos; Prevenção e minimização de cheias: - Prevenção e minimização dos efeitos das inundações; - Elaboração de mapas de inundações provocadas por cheias naturais; - Identificação e caracterização de situações críticas de cheia - pequenas linhas de água; - Planos de emergência para situações de cheia; - Estudo das ondas de inundação provocadas por eventuais acidentes em barragens; - Estudos e campanhas de observação da segurança de barragens; - Elaboração de estudos e projectos específicos sobre cheias e inundações e zonas ameaçadas pelo mar, nomeadamente análises custo/benefício; - Execução de medidas não estruturais de protecção contra cheias e inundações; - Previsão, prevenção e aviso de cheias; - Conservação da rede hidrográfica; - Renaturalização dos leitos e margens e desobstrução das linhas de água; - Identificação dos pontos de estrangulamento e promoção da sua correcção, de forma integrada com medidas conservativas.

Quadro 1. Objectivos Gerais Plano Nacional da Água (PNA)

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

6.3. Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT)

A Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo (decreto-lei n.º 46/2009), no seu artigo 52º, define os objectivos dos Planos Regionais de Ordenamento do Território. Os objectivos são os seguintes:

- Desenvolver, no âmbito regional, as opções do PNPOT e dos planos sectoriais;
- Traduzir, em termos espaciais, os grandes objectivos de desenvolvimento económico e social sustentável formulados no plano de desenvolvimento regional;
- Equacionar as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento intra-regionais;
- Servir de base à formulação da estratégia nacional de ordenamento territorial e de quadro de referência para a elaboração dos planos espaciais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território;

Nos PROT são estabelecidas as Normas Orientadoras para o ordenamento do território:

- Normas Gerais;
- Normas Específicas por domínio de intervenção;
- Normas Específicas por unidade territorial.

Relativamente às Normas Específicas por domínio de intervenção, as mesmas referem-se a orientações de uso e gestão do território, e incidem, entre outras questões, em domínios da Segurança e Protecção Civil, nomeadamente na identificação das zonas de risco, no que se refere a sismos, erosão, inundações, incêndio florestal, entre outros.

A elaboração do **PROT-Norte** foi determinada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 29/2006, de 23 de Fevereiro (Diário da República, I Série–B nº 59, de 23 de Março), no quadro da **Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBOTU)** e do **Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)**.

O PROT – Norte abrangerá os 86 municípios da NUTS II – Norte, prevendo a consideração, como ponto de partida, de três espaços sub-regionais com vista à constituição de unidades territoriais de planeamento, com critérios de ordenamento e de gestão específicos:

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

- Minho-Lima (NUTS III de Minho-Lima);
- Trás-os-Montes e Alto Douro (NUTS III de Alto Trás-os-Montes e Douro);
- Arco Metropolitano (NUTS III de Grande Porto, Cávado, Ave, Tâmega e Entre Douro e Vouga).

Tirando partido de estudos, diagnósticos e prospectivas anteriores e partindo do NORTE 2015 como documento estratégico regional para o desenvolvimento da Região, o PROT – Norte tem como objectivos fundamentais:

- Estabelecer uma visão para a Região, traduzida num conjunto de opções estratégicas de base territorial;
- Espacializar tal visão, definindo o modelo de organização do território regional;
- Identificar e hierarquizar os principais projectos estruturantes do modelo territorial proposto e operacionalizar os meios que permitam a sua progressiva concretização no terreno, pela criação de programas de acção contratualizados entre os diferentes sectores e actores intervenientes.

Devendo desenvolver, no âmbito regional, as opções constantes do programa nacional da política de ordenamento do território e dos planos sectoriais, servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial, em particular dos PDM, é ambição do PROT – Norte vir a constituir um contributo efectivo no domínio do ordenamento do território para um desenvolvimento harmonioso e sustentado da Região do Norte.

6.4. Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT)

Os Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) são instrumentos de natureza regulamentar, elaborados pela Administração Central, e constituem um meio supletivo de intervenção do Governo, tendo em vista a prossecução de objectivos de interesse nacional com repercussão espacial, estabelecendo regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e assegurando a permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável do território.

Os PEOT podem assumir as seguintes as tipologias:

- Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (POAP);

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

- Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas (POAAP);
- **Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC);**
- Planos de Ordenamento de Parques Arqueológicos;
- Planos de Ordenamento dos Estuários.

Relativamente ao concelho de Viana do Castelo, na elaboração do Plano Municipal de Emergência, foi tido em conta o **Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Caminha-Espinho**.

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Caminha-Espinho é um Instrumento de Gestão Territorial que regulamenta os diversos usos e actividades específicos da orla costeira; define a classificação das praias e a regulamentação do seu uso balnear; consagra a valorização e qualificação das praias e a regulamentação das praias consideradas estratégicas por motivos ambientais e turísticos; define a orientação para o desenvolvimento de actividades específicas na orla costeira e para a defesa e conservação da natureza. Para tal, define, classifica e regulamenta o uso e ocupação do solo.

Assim, relativamente ao POOC Caminha-Espinho, interessou particularmente:

- o regulamento;
- a carta de condicionantes (assinala as servidões administrativas e restrições de utilidade pública);
- a carta síntese (delimita as classes e categorias de espaços, em função do uso dominante).

6.5. Plano Director Municipal (PDM)

O Plano Director Municipal é um documento regulamentador do planeamento e ordenamento do território de um dado município. O PDM define a organização municipal do território, onde se estabelece a referenciação espacial dos usos e actividades do solo municipal através da definição de classes e categorias relativas ao espaço, identificando as redes urbanas, viária, de transportes e de equipamentos, de captação, os sistemas de telecomunicações, tratamento e abastecimento de água entre outras.

O Plano Director Municipal é constituído por três documentos diferentes:

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

- o **regulamento**, que tal como o nome indica agrupa as condições legais que devem ser cumpridas na ocupação do solo municipal;
- a **planta de ordenamento** que representa o modelo de estrutura espacial do território municipal de acordo com os sistemas estruturantes e a classificação e qualificação dos solos, e também as unidades operativas de planeamento e gestão definidas;
- a **planta de condicionantes** que identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.

6.6. Plano Operacional Municipal (POM)

O Plano Operacional Municipal define e estabelece as competências dos agentes de defesa da floresta contra incêndios, garantindo assim a operacionalização e articulação entre todas as entidades a nível municipal e/ou intermunicipal contribuindo para a diminuição do número de ocorrências e de área ardida.

6.7. Outros Instrumentos de Planeamento

Além dos planos referidos anteriormente, o Plano Municipal de Emergência de Viana do Castelo articula-se com:

- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Norte,
- Plano Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios;
- Plano Distrital Especial de Cheias;
- Planos das Bacias Hidrográficas do Minho e Lima;
- Plano Mar Limpo;
- Plano de Salvamento Marítimo;
- Plano Distrital de Emergência de Protecção Civil de Viana do Castelo;
- Planos Municipais de Emergência de Protecção Civil:
 - PMEPC de Caminha;
 - PMEPC de Ponte de Lima;
 - PMEPC de Barcelos;
 - PMEPC de Esposende.

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

7. Activação do Plano

A activação do Plano de Emergência efectua-se apenas em casos de iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, que pela sua dimensão e gravidade justifiquem o accionamento de meios públicos e privados para fazer face às situações de emergência.

Com a activação do Plano Municipal de Emergência de Viana do Castelo pretende-se assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo uma mobilização rápida e eficiente dos meios e recursos de protecção civil, garantindo desta forma uma maior eficácia na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

7.1. Competências para activação do plano

Nos termos da alínea c), do número 3, do artigo 3º, da Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, compete à Comissão Municipal de Protecção Civil de Viana do Castelo a activação do presente Plano, efectuando-se a deliberação de activação do Plano, através de votação por maioria simples dos seus Membros.

Considera-se haver quórum, para tal, desde que na votação participem metade mais um dos seus Membros.

Excepcionalmente, quando a natureza do acidente grave ou catástrofe assim o justifiquem, por razão de falta de quórum resultante da impossibilidade de reunir a Comissão Municipal de Protecção Civil em tempo útil, a activação do Plano cabe ao Presidente da Câmara Municipal, a sancionar posteriormente pelo Plenário da Comissão.

Os meios a utilizar para publicitação da activação do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil são os seguintes:

- Site da Câmara Municipal de Viana do Castelo (www.cm-vianadocastelo.pt) e da ANPC (www.proteccaocivil.pt);
- Órgãos de Comunicação Social (rádios locais, jornais locais, etc.);
- Editais;
- Avisos sonoros e instruções difundidas por altifalantes dos veículos das forças de segurança, corporação de bombeiros, etc.

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

A desactivação do Plano Municipal de Emergência é efectuada apenas quando estiverem garantidas a segurança das populações e as condições mínimas de normalidade.

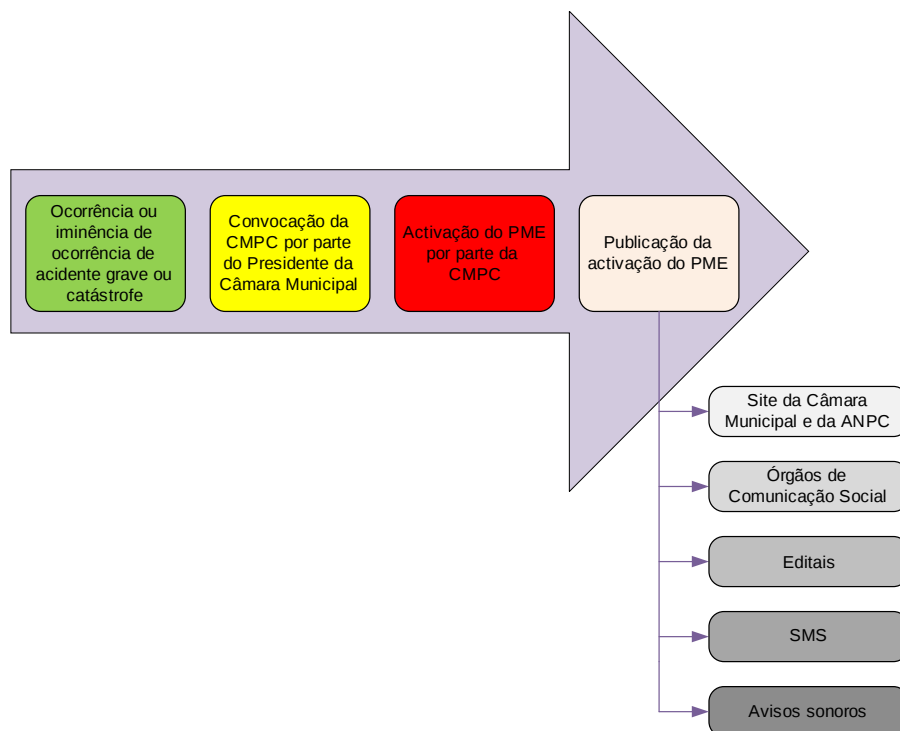


Figura 2. Processo de activação do PMEPC

Níveis de Alerta do Plano:

Face à gravidade da situação e ao seu impacto nas pessoas, bens e ambiente, o PMEPC é activado de acordo com os níveis de alerta estabelecidos no n.º 2, do artigo 24º, do SIOPS (figura 3).

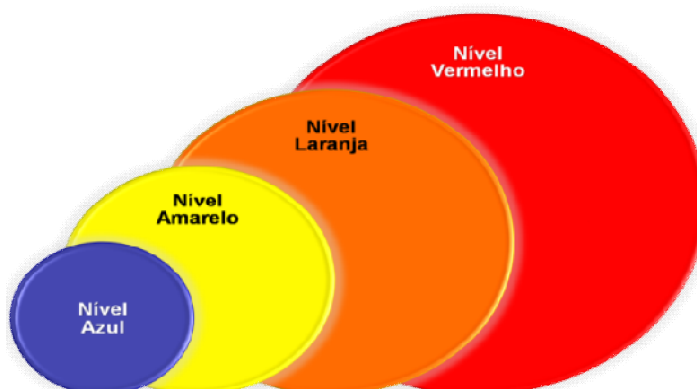


Figura 3. Níveis de Alerta do Plano

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

7.2. Critérios para a activação do plano

O Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil é activado quando existe a necessidade de adoptar medidas excepcionais de prevenção que não estejam expressas na actividade normal de protecção civil, ou seja, na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente.

Embora, dada a transversalidade dos riscos considerados num plano de emergência, seja difícil a definição de parâmetros universalmente aceites e coerentes, consideramos que os critérios que permitem apoiar a decisão de activação do Plano Municipal de Emergência são suportados na conjugação do grau de intensidade das consequências negativas das ocorrências, ou seja, o grau de gravidade com o grau de probabilidade de consequências negativas (Directiva Operacional Nacional N.º 1/ANPC/2007, de 16 de Maio).

Os critérios a considerar para a activação do Plano são os seguintes:

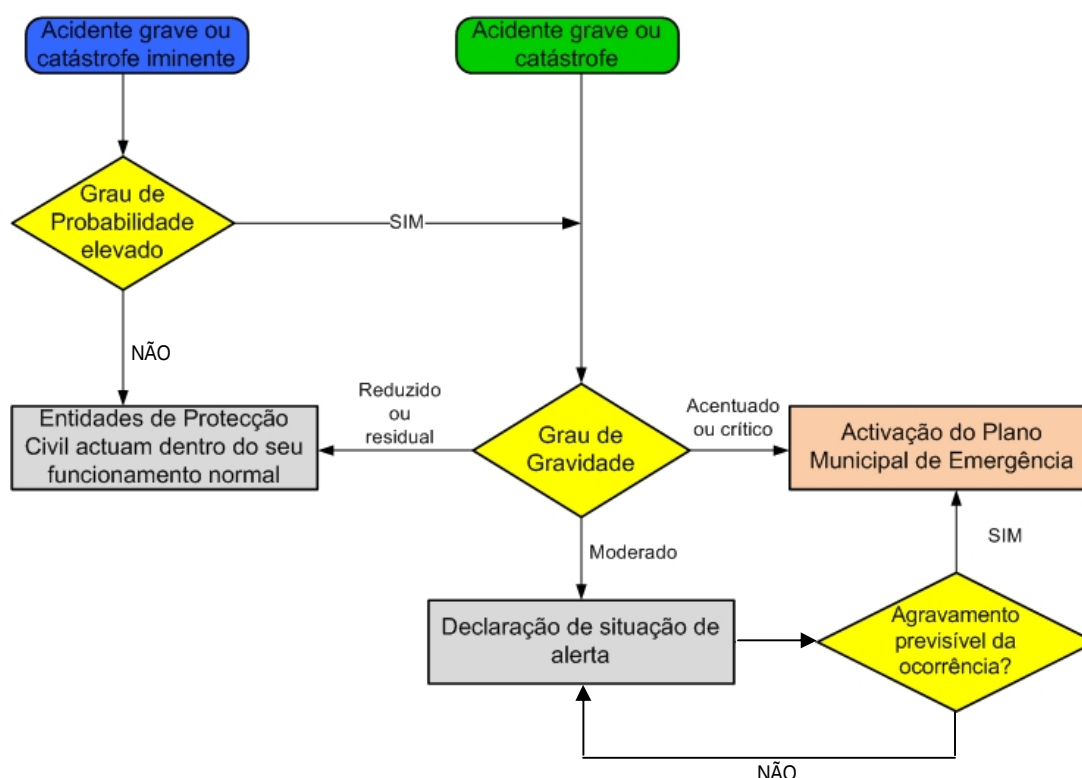


Figura 4. Critérios para activação do PMEPC

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

Neste sentido, apresentamos de seguida um esquema que representa os mecanismos e as circunstâncias que fundamentam a activação do Plano:

Grau de Gravidade

Gravidade	Descrição
Residual	• Não há feridos nem vítimas mortais; • Não há mudança/retirada de pessoas, ou apenas de um número restrito, por um período curto - até 12h; • Pouco ou nenhum pessoal de apoio necessário; • Danos sem significado; • Não há, ou há um nível reduzido de constrangimentos na comunidade; • Não há impacte no ambiente; • Não há perda financeira.
Reduzida	• Pequeno número de feridos mas sem vítimas mortais; • Algumas hospitalizações; • Retirada de pessoas por um período inferior a 24 horas; • Algum pessoal de apoio e reforço necessário; • Alguns danos; • Disrupção inferior a 24 horas; • Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros; • Alguma perda financeira.
Moderada	• Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais; • Algumas hospitalizações; • Retirada de pessoas por um período de 24 horas; • Algum pessoal técnico necessário; • Alguns danos; • Alguma disrupção na comunidade - menos de 24 horas; • Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros; • Alguma perda financeira.
Acentuada	• Número elevado de feridos e hospitalizações; • Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas; • Vítimas mortais; • Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio; • Danos significativos que exigem recursos externos; • Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis; • Alguns impactos na comunidade com efeitos a longo prazo; • Perda financeira significativa e assistência financeira necessária.
Crítica	• Situação crítica; • Grande número de feridos e hospitalizados; • Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa; • Significativo número de vítimas mortais. Pessoal de apoio e reforço necessário; • A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo; • Impacto ambiental significativo e/ou danos permanentes.

Quadro 2. Circunstâncias que fundamentam a activação do PMEPC de Viana do Castelo (Grau de Gravidade)

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

Grau de Probabilidade

Probabilidade	Descrição
Confirmada	Ocorrência real verificada.
Elevada	- É expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias; - Nível elevado de incidentes registados; - Fortes evidências; - Forte probabilidade de ocorrência de um evento; - Fortes razões para ocorrer; - Pode ocorrer uma vez por ano ou mais.
Média-alta	- Irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias; - Registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer; - Pode ocorrer uma vez em cada 5 anos.
Média	- Poderá ocorrer em algum momento; - Periodicidade incerta, aleatória e com fracas razões para ocorrer; - Poderá ocorrer uma vez em cada 20 anos.
Média-baixa	- Não é provável que ocorra; - Não há registo ou razões que levem a estimar que ocorra; - Pode ocorrer uma vez em cada 100 anos.
Baixa	- Poderá ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais; - Poderá ocorrer uma vez em cada 500 anos ou mais.

Quadro 3. Circunstâncias que fundamentam a activação do PMEPC de Viana do Castelo (Grau de Probabilidade)

Assim, a partir daqui pode-se traçar a matriz de risco, ou seja, pode-se estabelecer a relação entre a gravidade de consequências negativas e a probabilidade de ocorrerem.

PROBABILIDADE	GRAVIDADE				
	Residual	Reduzida	Moderada	Acentuada	Crítica
Confirmada	Baixo	Moderado	Elevado	Extremo	Extremo
Elevada	Baixo	Moderado	Elevado	Extremo	Extremo
Média-alta	Baixo	Moderado	Moderado	Elevado	Elevado
Média	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado	Moderado
Média-baixa	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo
Baixa	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo

Figura 5. Matriz de Risco para Activação do Plano

No entanto, estes níveis de alerta podem ser reforçados mediante alguns factores de agravamento (quadro 4). São eles:

Factores de agravamento	
Previsão de condições meteorológicas adversas	Proximidade de centros históricos
Proximidade de aglomerados urbanos	Proximidade de cursos de água
Proximidade de zonas industriais	Zonas de altitudes elevadas
Edifícios com mais de 28 metros	Proximidade de instalações de armazenamento/comércio de combustíveis

Quadro 4. Factores de agravamento dos níveis de alerta

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

8. Programa de Exercícios

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPC e avaliação dos pressupostos nele contidos, serão realizados exercícios com periodicidade mínima bienal (uma vez em cada dois anos), os quais poderão envolver o teste da totalidade ou apenas de parte do Plano.

Existem dois tipos de exercícios que podem ser efectuados:

- **Comand Post Exercise (CPX)**, que se realizam em contexto de sala de operações e tem como objectivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência;
- **Live Exercise (LivEx)**, que é um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

Tais exercícios serão alternadamente do tipo CPX ou LivEx.

Após aprovação da revisão do plano será realizado um exercício no prazo máximo de 180 dias.

No final de cada exercício deverá ser feito um "*debriefing*" para avaliar os resultados operacionais com o objectivo de identificar as principais acções efectuadas, e em particular, os aspectos a melhorar na próxima ocorrência/exercício do género.

A capacidade de enfrentar e recuperar de uma situação de emergência é directamente proporcional ao grau de preparação dos diversos intervenientes. Assim, importa aqui abordar, para os diversos tipos de riscos, quer sejam de origem natural quer sejam de origem tecnológica, qual o tipo de preparação a adoptar, nomeadamente, identificando os vários exercícios tipo.

Nestes exercícios, são simuladas situações de emergência a diferentes escalas, tendo como objectivo avaliar no terreno a capacidade de mobilização, interacção e cooperação entre as várias entidades com responsabilidade ao nível da protecção civil que intervirão no teatro de operações.

No âmbito das competências de Protecção Civil, a realização de exercícios poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara ou pela Comissão Municipal de Protecção Civil.

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

Na realização de exercícios de emergência relacionados com a activação do PMEPC de Viana do Castelo, existem objectivos que são transversais, permitindo, uma avaliação, análise e melhoria contínuas.

Alguns desses objectivos são:

- Avaliar a articulação entre a CMPC e os grupos de intervenção;
- Avaliar a operacionalização dos gabinetes de apoio ao Presidente previstos no PMEPC;
- Definir uma estrutura de meios humanos e materiais para fazer face à emergência;
- Estabelecer procedimentos para agilizar a gestão e coordenação de meios;
- Avaliar, analisar e melhorar a operacionalidade e eficácia dos recursos humanos e materiais;
- Articular a actuação com planos de emergência existentes, caso se justifique;
- Avaliar zonas de risco, identificando pontos críticos e nevrálgicos relativamente ao acesso terrestre e aéreo bem como a possível obstrução dos mesmos e à propensão para a queda de escombros;
- Testar, avaliar e prever qual o tipo de apoio administrativo, de telecomunicações, apoio à subsistência e apoio a transportes no local, bem como a sua eficiência;
- Verificar a adequabilidade dos meios e equipamentos aos diferentes tipos de emergência;
- Avaliar as necessidades de formação e de realização de novos exercícios.

O quadro seguinte descreve os cenários e as entidades envolvidas nos possíveis exercícios a realizar no âmbito do Plano Municipal de Emergência de Viana do Castelo:

Tipo de Risco	Âmbito	Meios materiais	Entidades a envolver	Tipo de exercício
Cheias e Inundações	Municipal	Bombas de média e elevada capacidade fixas e móveis, viaturas todo o terreno, cisternas, ambulâncias e sistemas de comunicação; Meios aquáticos de superfície.	Bombeiros, PSP e/ou GNR, SMPC, INEM, CVP.	LivEX
Ventos Fortes	Municipal	Máquinas industriais, máquinas pesadas de movimentação de terras, viaturas de transporte de equipamentos tractores, viaturas basculantes, ambulâncias e motosserras, material de desencarceramento.	Bombeiros, PSP e/ou GNR, SMPC; INEM, CVP.	LivEX
Deslizamentos de Terras	Municipal	Máquinas industriais, tractores e viaturas basculantes, material de desencarceramento; ambulâncias; material de escoramento;.	Bombeiros, PSP e/ou GNR, SMPC, INEM, CVP.	LivEX
Incêndios Urbanos	Municipal	Veículos de combate a incêndios e ambulâncias.	Bombeiros, PSP e/ou GNR, SMPC, CVP.	LivEX
Acidentes Industriais	Municipal	Ambulâncias e veículos de combate a incêndios.	Bombeiros, PSP/ GNR, SMPC, INEM, CVP.	LivEX

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

Concentração de Multidões	Municipal	Agentes apeados e motorizados, cavalos e cães.	SMPC, INEM, Bombeiros, Forças de Segurança, CVP.	LivEX e CPX
Incêndios Florestais	Municipal	Meios aéreos, viaturas de combate a incêndios, máquinas industriais e agrícolas, viaturas de transporte de equipamentos e auto-tanques.	Bombeiros, PSP e/ou GNR, SMPC, INEM, CVP.	LivEX
Controlo de Epidemias	Municipal	Instalação de descontaminação para pessoas, salas de isolamento, ambulâncias, máscaras e equipamentos de segurança.	SMPC, INEM, Bombeiros, PSP/GNR, CVP.	LivEX e CPX
Acidentes Rodoviários	Municipal	Ambulâncias, veículo de desencarceramento, máquinas Industriais e reboques.	Bombeiros, PSP/GNR, INEM, SMPC, CVP.	LivEX
Transporte de Mercadorias Perigosas	Municipal	Ambulâncias, veículo de desencarceramento, Máquinas Industriais e reboques, espumífero e material para limpeza das estradas.	Bombeiros, PSP/GNR, INEM; SMPC, CVP.	LivEX
Secas	Municipal	Cisternas de abastecimento de água; unidade móvel de armazenamento de água.	GNR; PSP; INEM; Bombeiros, CVP.	LivEX
Colapso de Estruturas	Municipal	Meios de estabilização de edifícios e maquinaria para remoção de destroços, máquinas Industriais, camiões.	GNR, PSP, INEM, Bombeiros, SMPC, CVP.	LivEX

Quadro 5. Exercícios a realizar no concelho de Viana do Castelo

Os exercícios indicados anteriormente têm os seguintes objectivos:

Tipo de Risco	Objectivos
Cheias e Inundações	• Testar a capacidade de bombeamento em zonas inundadas e avaliar a capacidade de bombeamento de águas com lamas; • Avaliar o acesso de meios terrestres e aquáticos de superfície de e para os locais inundados; • Avaliar e testar a capacidade de evacuação de pessoas ao nível dos meios de transporte e acessibilidades; • Avaliar a rapidez da activação dos meios necessários para operacionalizar centros de acolhimento temporário e a eficiência da organização do acolhimento.
Ventos Fortes	• Avaliar a eficácia de salvamentos com quebra de materiais, abertura de brechas, corte, elevação, deslocação e escoramento.
Deslizamento de Terras	• Verificar a eficiência dos meios materiais e humanos, sua mobilização para os locais definidos e capacidade de remoção e estabilização de terras e redireccionamento de águas; • Testar a capacidade de bombeamento em zonas inundadas e avaliar a capacidade de bombeamento de águas com lamas; • Testar o fornecimento de água potável e efectuar o controlo da qualidade da água no ponto de saída dos equipamentos de purificação.
Incêndios Urbanos	• Verificar os acessos a edifícios por parte dos bombeiros; • Simulação de operações de evacuação e socorro a vítimas com teste de percursos alternativos com registo dos tempos obtidos e avaliação da quantidade de meios a empenhar de forma a pôr cobro às diferentes situações de emergência; • Avaliar e testar a rede de pontos de água urbanos; • Testar o dimensionamento dos caminhos de saída para evacuação de acordo com o porte do edifício e o tipo de ocupação; • Avaliar a localização e o funcionamento dos sistemas de ventilação para os caminhos de evacuação nos edifícios;
Acidentes Industriais	• Testar a capacidade para detectar e identificar substâncias químicas e riscos radiológicos; • Avaliar a capacidade de fazer análises quantitativas de produtos químicos industriais tóxicos comuns e agentes de guerra química reconhecidos; • Avaliar a capacidade de recolha de amostras, manipulação e preparação de amostras químicas e radiológicas; • Aplicar modelos científicos adequados à previsão dos perigos a monitorizar; • Apoiar a redução imediata dos riscos: contenção do perigo; neutralização do perigo; assistência técnica e outras equipas;

	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil Município de Viana do Castelo	VERSÃO 01
		Revisão 0 Dezembro de 2011

Concentração de Multidões	• Testar a forma de actuação de agentes a pé e a cavalo, bem como dos agentes com cães pertencentes à brigada cinotécnica; • Avaliar e testar as acções de controlo do tráfego rodoviário, na criação de corredores de emergência e de evacuação • Avaliar e testar pontos de passagem com estrangulamento e/ou obstrução.
Incêndios Florestais	• Testar a capacidade de bombeamento para fornecimento de água destinada a apoiar o combate a incêndios; • Avaliar a capacidade dos meios aéreos executarem operações contínuas; • Testar o equipamento de comunicações entre as equipas no terreno, meios aéreos e terrestres e posto de comando.
Acidentes Rodoviários	• Testar a utilização de equipamentos (remoção mecânica) e de substâncias dispersantes no caso de se tratar de derrames de petróleo e seus derivados; • Testar a eficiência de deslocação dos meios terrestres de emergência; • Avaliar e testar a capacidade de remoção e estabilização de estruturas; • Avaliar e testar a capacidade de trasfega de materiais perigosos para reservatórios/cisternas em caso de comprometimento da integridade estrutural do reservatório inicial; • Testar a limpeza e neutralização de substâncias perigosas na zona afectada, e testar a rapidez do seu isolamento.
Transportes de Mercadorias Perigosas	• Testar a utilização de equipamentos (remoção mecânica) e de substâncias dispersantes no caso de se tratar de derrames de petróleo e seus derivados; • Testar a eficiência de deslocação dos meios terrestres de emergência; • Avaliar e testar a capacidade de remoção e estabilização de estruturas; • Avaliar e testar a capacidade de trasfega de materiais perigosos para reservatórios/cisternas em caso de comprometimento da integridade estrutural do reservatório inicial; • Testar a limpeza e neutralização de substâncias perigosas na zona afectada, e testar a rapidez do seu isolamento. • Avaliar e testar a eficiência e disponibilidade da maquinaria e dos fatos especiais de descontaminação.
Secas	• Avaliar e testar a eficácia do abastecimento de água com auxílio de unidades fixas (tanques a localizar em locais estratégicos) e/ou móveis no que se refere à sua localização e capacidade de abastecimento.
Colapso de Estruturas	• Verificar os acessos a edifícios por parte dos bombeiros; • Verificar a eficiência dos meios materiais e humanos, sua capacidade de mobilização para os locais definidos e capacidade de remoção e estabilização de terras/edifícios; • Verificar o isolamento dos edifícios a colapsar, bem como o corte das vias de acesso aos mesmos; • Avaliar as acções de busca técnica e/ou busca com cães.
Controlo de Epidemias	• Organizar as acções de prevenção e controle de epidemias; • Classificar riscos nos serviços de saúde; • Promover assistência adequada ao paciente; • Definir estratégias para redução da força de transmissão; • Apoiar a capacitação dos profissionais de saúde e dos gestores; • Fortalecer a articulação das diferentes áreas e serviços.

Quadro 6. Objectivos dos exercícios a realizar em Viana do Castelo